

63°00'43,425"W; 56,7620; Humaitá; R\$ 283.810,00 (Duzentos e oitenta e três mil e oitocentos e dez reais).

Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 27 de junho de 2023

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 140103

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 407/2023

PROCESSO Nº: 0521/16-V3 -IPAAM

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL INTERESSADO: JOSÉ LOPES.

1. Portanto, em face das considerações apontados no Parecer Jurídico, para viabilidade do Licenciamento do Empreendimento, é necessário ser sanadas as seguintes pendências:

- Recolhimento da Reposição Florestal, na forma do Parecer Técnico GCAP.
- Caracterização do empreendimento na base de dados do IPAAM se atendido os requisitos técnicos, com a área total apresentada pelo interessado, juntamente com as devidas anuências dos órgãos estaduais e federais, se necessário.
- Cumprimento das definições, por meio da análise do CAR, da área de uso, área de Reserva Legal e app.
- Análise e aprovação da documentação fundiária, equivalente a área de 20.364,30 ha.
- Análise e aprovação da documentação fundiária da área objeto da compensação.
- Aprovação do PRAD, conforme manifestação técnica, não havendo óbice que o Plano de Recuperação possa ser executado em paralelo ao licenciamento.
- Atendimento, quanto as peças técnicas do Projeto e sua Aprovação quanto a atividade desenvolvida no imóvel.

2. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência Competente, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto a Notificação do interessado, objetivando ciência desta Decisão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 29 de junho de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 140104

PORTARIA Nº 78/2023-GP/IPAAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2023, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 6.019 de 02 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2023, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de junho de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de Junho de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

ANEXO I

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO								
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO					
			FORTE	ND	REG	VALOR(RS)	ND	REG	VALOR(RS)		
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
18.122.0001.2003	A	1	1.500.100	3191	0001	2.000.000,00	3190	0001	2.000.000,00		
TOTAL (RS)						2.000.000,00			2.000.000,00		

Protocolo 140174

RESENHA Nº 097/2023 O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01. André Luiz Correa Lobato** - Assessor, Iranduba-AM, 29/06/2023, Subsidiar apoio técnico em ação de vistoria de diversos empreendimentos; Manaus, 29 de Junho de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 140175

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 073/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e com base no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, de 18 de maio de 2007.

CONSIDERANDO o MEMO Nº 074/2023-DT/IPAAM.

RESOLVE:

Constituir Grupo de Trabalho para definir procedimentos e fluxo para caracterização de processos de imóveis ru-raís.

Coordenação:

Eduardo White Pontes da Costa - Engenheiro Agrônomo.

Membros:

Maria Luziene da Silva Alves - Analista Ambiental - Agrônoma - (GCAP);

Elizabete Ferreira da Cunha - Engenheira Florestal - (GGEO);

Priscila Silveira da Silva Carvalho - Analista Ambiental - Engenheira Civil - (GGEO);

Daniel Erasmo Leite Soares - Coordenador AADESAM - (CMAAP);

Alexsandra de Souza Santiago Bianchini - Analista Ambiental - Engenheira Florestal - (GGEO).

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 28 de junho de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 140180

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 074/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Autarquia Estadual, criada pela Lei n.º 2.367, de 4 de dezembro de 1995, instituída pelo Decreto n.º 17.033, de 11 de março de 1996, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Delegada n.º 102/2007, que dispõe sobre o IPAAM;

RESOLVE:

I-CONSTITUIR: Equipe Técnica para análise da nova resolução, proposta pelo CEMAAM, Processo nº 01.01.030101.003512/2023-08-SIGED, sobre o Licenciamento Ambiental para lavra garimpeira.

II - DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para comporem a referida equipe técnica.

Coordenação:

Maria do Carmo Neves dos Santos - Assessora da Presidência - Geóloga

Membros:

Rosa Mariette Oliveira Geissler - Diretora Técnica - Geóloga (DT)

Ziomar Costa e Silva Junior - Supervisor AADESAM - Geólogo (GERH);

José Raimundo Rabelo Filho - Analista Ambiental - Engenheiro Civil (GERM);

Daniel Borges Nava - Analista Ambiental - Geóloga (GERH);

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 29 de junho de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 140185

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.

A Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Rafael Moraes da Costa. Itinerário e período: Manaus/AM - Apuí/AM - Manaus/AM, em 20/07/2023 a 25/09/2023. Objetivo: Ministrante no curso**